



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Tiago Cardoso Alves

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 32/2025, de autoria do Vereador **Tiago Cardoso Alves**, ao Projeto de Lei nº 246/2025, destina **R\$ 25.000,00** ao **Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Helena de Goiás – CONSEG**, para aquisição de um compressor de ar respirável para a 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar. A proposta atende aos dispositivos legais e fortalece ações de segurança pública e proteção civil no município.

O relator **vota favoravelmente** à aprovação da Emenda nº 32/2025, considerando sua relevância social, alinhamento com a legislação orçamentária e impacto positivo na segurança e proteção da população.

Sala do Relator, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão, acompanhando o voto do relator, **opina pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 32/2025, por atender ao interesse público e cumprir os requisitos legais.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro